



GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao senhor Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo extensivo a Secretaria de Educação, **para que o ônibus escolar ou Van Escolar coloque em sua rota o percurso do CMEI Marcia Lyra, R. Frei Damião - Universitário para o Loteamento Fernando Lyra nesta cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.**

JUSTIFICATIVA

O acesso à educação gratuita e de qualidade é um assunto que deve ser considerado de fundamental importância. De igual importância é o fornecimento de transporte escolar para alunos que precisam, como é o caso dos estudantes que se deslocam do CMEI Marcia Lyra até o loteamento Fernando Lyra. É de extrema importância que sejam fornecidos um meio de transporte que os leve até suas respectivas unidades de ensino, por esse motivo os familiares pedem que o Poder Público forneça o Transporte Escolar para esses estudantes.

Ressaltamos que é obrigação do município fornecer transporte escolar a alunos matriculados na rede municipal. Essa obrigação está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/96 – Art. 4º, inciso VIII.

Diante do exposto, este Vereador solicita o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento, e que o mesmo seja encaminhado com a máxima urgência ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões , 26 de março de 2025